



Introdução: uma questão que está moldando o presente da Igreja

Poucas questões geraram tantos debates nos últimos anos no mundo católico quanto o chamado processo sinodal e, em particular, as propostas relativas a uma maior participação dos fiéis leigos nos processos de discernimento, governo e tomada de decisões eclesiais.

O Sínodo sobre a Sinodalidade trouxe à tona questões profundas sobre a própria natureza da Igreja: qual é o papel dos leigos? Até onde pode chegar a sua participação? Existe o risco de transformar a estrutura da Igreja em algo semelhante a uma democracia parlamentar? É possível fortalecer a corresponsabilidade de todos os batizados sem enfraquecer a autoridade sacramental estabelecida por Cristo?

Essas questões não são meramente administrativas. Elas tocam o próprio coração da eclesiologia católica, isto é, a compreensão do que é a Igreja e de como Cristo quis que ela fosse governada.

Sob uma perspectiva católica tradicional, muitos fiéis, sacerdotes e teólogos observam com preocupação algumas formulações presentes em determinados documentos sinodais, não porque rejeitem a participação dos leigos, mas porque temem que a distinção essencial entre o sacerdócio ministerial e o sacerdócio comum dos fiéis possa ser obscurecida.

A questão fundamental é simples, mas decisiva:

Pode a Igreja adotar estruturas próprias dos parlamentos modernos sem alterar a sua identidade divina?

Para responder adequadamente, é necessário voltar às fontes: a Sagrada Escritura, a Tradição Apostólica, os Padres da Igreja, o Magistério e os dois mil anos de história do catolicismo.

A Igreja não nasceu como uma democracia

Uma das primeiras afirmações da teologia católica tradicional é que a Igreja não é uma criação humana.



Ela não nasceu de uma assembleia constituinte.

Ela não surgiu de uma votação.

Ela não é o resultado de um consenso popular.

A Igreja nasce diretamente da vontade de Cristo.

Nosso Senhor não reuniu os seus discípulos para lhes perguntar qual modelo de governo preferiam.

Foi Ele quem escolheu os Apóstolos.

Foi Ele quem estabeleceu uma hierarquia.

Foi Ele quem conferiu autoridade.

Quando Cristo diz a Pedro:

“*Tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja*” (Mt 16,18),

Ele não está submetendo essa decisão a uma consulta.

A autoridade vem do próprio Cristo.

Da mesma forma, após a Ressurreição, o Senhor confia aos Apóstolos uma missão específica:

“*Assim como o Pai me enviou, também eu vos envio*” (Jo 20,21).

A missão apostólica não nasce da comunidade.

É a comunidade que recebe aqueles que Cristo enviou.

Essa realidade constitui um dos pilares fundamentais da eclesiologia católica tradicional.



A autoridade na Igreja é descendente, e não ascendente.

Ela procede de Deus para os pastores legitimamente constituídos.

Não procede da base para o topo, como acontece nos sistemas políticos modernos.

O significado autêntico da sinodalidade

É importante evitar caricaturas.

A tradição católica sempre conheceu formas de sinodalidade.

A palavra “sínodo” significa literalmente “caminhar juntos”.

Desde os primeiros séculos existiram sínodos, concílios locais e assembleias episcopais.

Contudo, historicamente, esses organismos possuíam uma característica essencial:

eram presididos por aqueles que possuíam autoridade apostólica.

Os fiéis podiam ser ouvidos.

Os teólogos podiam aconselhar.

Os religiosos podiam oferecer discernimento.

Mas as decisões doutrinárias e disciplinares cabiam aos bispos.

Essa estrutura nunca foi considerada uma injustiça.

Muito pelo contrário.

Era entendida como parte da ordem querida por Deus.

O problema surge quando alguns interpretam a sinodalidade utilizando categorias políticas contemporâneas.



Então aparecem conceitos como:

- representação;
- maioria;
- consenso vinculante;
- votações decisivas;
- equilíbrio de poderes.

E é aqui que muitos católicos tradicionais manifestam preocupação.

Porque essas categorias pertencem ao âmbito político, e não necessariamente ao eclesial.

O que é a “parlamentarização” da Igreja?

Quando os críticos falam em “parlamentarização”, eles não estão criticando a participação dos leigos.

Estão apontando para outro fenômeno.

A parlamentarização consiste em transferir para a Igreja a lógica própria dos parlamentos civis.

Num parlamento:

- a autoridade procede dos eleitores;
- a maioria decide;
- a verdade política pode mudar;
- as leis podem ser modificadas por votação.

Mas a Igreja funciona de forma diferente.

A verdade revelada não depende de maiorias.

Os mandamentos não podem ser alterados por sufrágio.

Os sacramentos não são propriedade de uma assembleia.



A fé católica não é o resultado de uma negociação.

A Igreja recebe um depósito revelado que deve guardar fielmente.

São Paulo escreve a Timóteo:

“Guarda o bom depósito pelo Espírito Santo que habita em nós”
(2Tm 1,14).

Observemos que Paulo não fala em reinventar o depósito.

Ele fala em guardá-lo.

O sacerdócio comum e o sacerdócio ministerial

Um dos pontos mais delicados deste debate consiste em compreender corretamente a diferença entre duas realidades complementares.

Por um lado, existe o sacerdócio comum de todos os batizados.

Por outro, o sacerdócio ministerial conferido pelo sacramento da Ordem.

O Concílio Vaticano II ensinou claramente essa distinção.

Todos os fiéis participam da missão de Cristo.

Todos são chamados à santidade.

Todos possuem dignidade batismal.

Todos podem colaborar ativamente na vida da Igreja.



Mas isso não significa que todos possuam a mesma função.

O sacerdote recebe uma configuração sacramental a Cristo Cabeça.

O bispo recebe a plenitude do sacramento da Ordem.

A autoridade pastoral está precisamente ligada a essa realidade sacramental.

Por isso, a teologia tradicional insiste que a igualdade de dignidade não implica identidade de funções.

Da mesma forma que numa família todos possuem igual dignidade humana, mas desempenham funções diferentes, na Igreja existem diversas vocações e responsabilidades.

O risco de confundir consulta com deliberação

Aqui encontramos uma questão central.

A Igreja sempre praticou a consulta.

Os pastores devem ouvir.

Os bispos devem conhecer as necessidades dos fiéis.

Os sacerdotes devem estar atentos à experiência de suas comunidades.

Ninguém contesta isso.

A preocupação surge quando a consulta se transforma em deliberação vinculante.

A diferença é enorme.

Consultar significa pedir conselho.

Deliberar significa participar formalmente da tomada de decisões.

Segundo a perspectiva tradicional, a autoridade pode e deve ouvir amplamente.



Contudo, a responsabilidade final pertence ao pastor legitimamente constituído.

Cristo não disse a Pedro:

“Consulta e depois deixa que a maioria decida.”

Ele disse:

| *“Apascenta as minhas ovelhas” (Jo 21,17).*

A responsabilidade pastoral permanece sobre Pedro e seus sucessores.

A experiência de algumas comunidades cristãs separadas

Muitos observadores tradicionais também apontam certas lições da história.

Numerosas comunidades eclesiais surgidas da Reforma Protestante adotaram progressivamente estruturas cada vez mais democráticas.

Ao longo dos séculos, algumas delas começaram a modificar questões doutrinárias fundamentais por meio de votações internas.

Aquilo que uma geração considerava uma verdade imutável podia ser revisto pela seguinte.

A consequência foi, em muitos casos, uma crescente fragmentação doutrinal.

A Igreja Católica sempre sustentou que a verdade revelada não está sujeita a esses processos.

A fé recebida dos Apóstolos constitui uma herança sagrada.

Ela não pertence a uma geração específica.



Ela pertence a Cristo.

Por essa razão, os tradicionalistas observam com preocupação qualquer estrutura que possa abrir caminho para uma mentalidade parlamentar.

A visão dos Padres da Igreja

Os primeiros escritores cristãos demonstram uma visão extraordinariamente clara da autoridade eclesial.

No início do século II, Santo Inácio de Antioquia insistia repetidamente na necessidade de permanecer unido ao bispo.

Para ele, a comunhão com o bispo garantia a comunhão com a Igreja universal.

Ele não conseguia conceber uma comunidade governada por assembleias autônomas.

A autoridade episcopal era considerada uma extensão da missão apostólica.

Essa visão permaneceu constante durante séculos.

Não porque a Igreja desprezasse os fiéis.

Muito pelo contrário.

Porque compreendia a autoridade apostólica como um dom de Cristo destinado a proteger a unidade e a verdade.

Isso significa que os leigos devem permanecer



passivos?

De forma alguma.

Este é um dos equívocos mais frequentes.

A tradição católica jamais reduziu os leigos a meros espectadores.

Os grandes santos leigos transformaram a história da Igreja.

Pensem em:

- Santa Catarina de Sena;
- São Luís IX;
- São Tomás Moro;
- Beato Carlo Acutis.

Nenhum deles precisou de poder deliberativo para mudar o mundo.

A sua influência nasceu da santidade.

A Igreja renova-se principalmente através dos santos, e não das estruturas.

A história demonstra que as reformas autênticas surgiram de conversões profundas, e não de modificações administrativas.

A verdadeira corresponsabilidade na Igreja

A palavra corresponsabilidade pode ser compreendida corretamente ou de forma ambígua.

Compreendida corretamente, significa que cada batizado possui uma missão.

Os pais evangelizam os seus filhos.

Os catequistas transmitem a fé.



Os profissionais testemunham Cristo no mundo.

Os religiosos consagram a sua vida a Deus.

Os sacerdotes santificam por meio dos sacramentos.

Os bispos governam as suas dioceses.

Todos colaboram.

Mas nem todos desempenham a mesma função.

A unidade não exige uniformidade.

A comunhão não elimina a hierarquia.

A verdadeira corresponsabilidade consiste em que cada membro do Corpo de Cristo viva plenamente a sua vocação.

O desafio do nosso tempo

Vivemos numa cultura profundamente democrática.

Isso possui aspectos positivos.

Favoreceu a participação dos cidadãos.

Promoveu a defesa de muitos direitos legítimos.

No entanto, existe o risco de supor que toda instituição deva ser organizada segundo os mesmos princípios.

A Igreja não é um Estado.

Não é uma empresa.

Não é um sindicato.



Não é uma associação política.

Ela é o Corpo Místico de Cristo.

A sua estrutura não deriva de teorias sociológicas, mas de uma instituição divina.

Por isso, qualquer reforma deve respeitar aquilo que pertence à constituição querida por Cristo.

A participação pode crescer.

A consulta pode ser ampliada.

A escuta pode ser aprofundada.

Mas sempre preservando a distinção essencial entre aqueles que receberam a missão apostólica de governar e aqueles que colaboram ativamente na vida da Igreja.

Uma perspectiva pastoral: ouvir sem desfigurar a Igreja

Sob uma perspectiva pastoral, o desafio consiste em evitar dois extremos.

O primeiro extremo seria o clericalismo.

Isto é, ignorar injustamente a riqueza espiritual e humana dos fiéis leigos.

O segundo extremo seria o igualitarismo eclesial.

Isto é, diluir a natureza sacramental da autoridade.

A solução católica tradicional sempre procurou um equilíbrio.

Ouvir amplamente.

Discernir com prudência.



Respeitar a estrutura querida por Cristo.

Fortalecer a missão dos leigos sem transformar a Igreja numa democracia parlamentar.

Conclusão: a Igreja caminha unida, mas não como um parlamento

A questão do poder deliberativo dos leigos constitui um dos debates mais importantes do catolicismo contemporâneo.

Do ponto de vista tradicional, a principal preocupação não é a participação dos fiéis — que a Igreja sempre valorizou — mas a possível confusão entre participação e autoridade.

A Igreja é sinodal porque caminha unida.

Mas também é hierárquica porque Cristo a fundou assim.

A Igreja escuta todos.

Mas não recebe a sua autoridade de todos.

A Igreja consulta.

Mas a responsabilidade final pertence àqueles que receberam o sacramento da Ordem e a sucessão apostólica.

Num mundo acostumado a medir toda autoridade segundo critérios democráticos, os católicos são chamados a recordar uma verdade fundamental: a Igreja não pertence a uma maioria, nem a uma geração específica, nem a uma corrente ideológica.

A Igreja pertence a Cristo.

E precisamente porque pertence a Cristo, deve conservar fielmente a forma que Ele próprio quis dar-lhe.

Como recorda São Paulo:



“Jesus Cristo é o mesmo ontem, hoje e para sempre” (Hb 13,8).

A renovação autêntica da Igreja jamais consistirá em tornar-se mais semelhante ao mundo, mas em tornar-se mais semelhante a Cristo. E essa renovação começa sempre pela santidade, pela fidelidade à Tradição Apostólica e pela obediência amorosa à verdade revelada.